

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 186/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA RT COSTA FELICIANO, PE Nº 020/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.34866.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **RT COSTA FELICIANO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.533.848/0001-81, situada na Rua Serra do Calitre, nº 7984, Bairro: Pitimbu- Natal/RN – CEP: 590.681-30, e-mail: am.vendas01@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor **RAFAEL THIBERIO COSTA FELICIANO**, portador do RG nº 2001028016032 SSP/CE e do CPF nº 100.744.527-03, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.34866.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 186/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 186/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 186/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/04/2026 a 24/04/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 23/04/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares
Porciuncula:240731
05434

Assinado de forma digital por
Meiry Soares
Porciuncula:24073105434
Dados: 2026.04.14 10:15:37 -03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

RAFAEL THIBERIO COSTA
FELICIANO:10470668407

Assinado de forma digital por
RAFAEL THIBERIO COSTA
FELICIANO:10470668407
Dados: 2026.04.13 19:20:50 -03'00'

RAFAEL THIBERIO COSTA FELICIANO
RT COSTA FELICIANO
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A8B58476

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703 / PREGÃO
ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 049/2026 (90049/2026) /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.40368/2026.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo I (itens fracassados do PE23/20260).

Abertura das Propostas: 30/04/2026 às 09h00.
(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

RITA DE CÁSSIA REGUEIRA TEIXEIRA
Pregoeira ALICC-PMM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D69F3E38

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0182/2025. / PE Nº. 020/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.34598.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **COMERCIAL MB
LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.703.164/0001-01;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do
prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0182/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de
Preços nº. 0182/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses,
contados a partir de 24/04/2026 a 24/04/2027, conforme previsto na
cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de
Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado
efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de
Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito
ao reajuste de preços a partir de 23/04/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata
de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1D412E14

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0186/2025. / PE Nº. 020/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.34866.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **RT COSTA
FELICIANO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.533.848/0001-
81;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do
prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0186/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de
Preços nº. 0186/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses,
contados a partir de 24/04/2026 a 24/04/2027, conforme previsto na
cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de
Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado
efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de
Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito
ao reajuste de preços a partir de 23/04/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata
de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7C9A1E94

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO DE Nº. 001/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.7487/2026).**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, inscrita
no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, doravante denominada
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e o **INSTITUTO
SOCIAL PROSPERAR - INSP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.
007.261.585/0001-42, doravante denominado **OSC**;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a
prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Colaboração de nº.
001/2025.

DA VIGÊNCIA: O Termo de Colaboração terá prazo de vigência
prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir do vencimento
em **09/04/2026**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UNIDADE GESTORA:
12001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ;
CREDOR: INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR;
CNPJ:07.261.585/0001-42; PLANO DE TRABALHO::12 365
0010.4549.0009 - OPERACIONALIZAR UNIDADES DE
EDUCAÇÃO INFANTIL; FONTES DE RECURSO:
1.500.001001 – MDE 1.540.000120 – FUNDEB; ELEMENTOS DE
DESPESA: PER CAPITA:33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS;
SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.08 - INSTITUIÇÕES
DE CARATER EDUCACIONAL; MODALIDADE: 17 -
SELEÇÃO PÚBLICA; GRUPO: 015 - EMENDAS OCA;
VALOR REPASSE: R\$ 4.806.295,92 (QUATRO MILHÕES,
OITOCENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E
CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) VALOR**